



Parece Comissão de CJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 31/2024

Autoria: N/D
Nº do Protocolo: 319/2024
Protocolado em: 09/12/2024 13h45

FOLHA DE PARECER 62/2024 PROJETO DE LEI Nº. 031/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CANJARANA, COMO SENDO "PRAÇA - APARECIDO DE MELLO (CIDINHO)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA DE PARECER 62/2024

PROJETO DE LEI Nº. 031/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CANJARANA, COMO SENDO "PRAÇA - APARECIDO DE MELLO (CIDINHO)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, **Protocolo: 031/2024 Data Entrada: 22/11/2024 16:54**, está expresso em cinco (05) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO DE LEI Nº. 031/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CANJARANA, COMO SENDO "PRAÇA - APARECIDO DE MELLO (CIDINHO)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **Arts. 77 e 78, inciso "I", alínea "a", - manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

2-Termos regimentais: O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

3-MÉRITO: Trata-se de proposição legislativa visando a denominação da Praça localizada na Rua





Canjarana em homenagem ao Sr. Aparecido de Mello, avô, pai, filho e amigo, e, também Mestre Obras, tendo contribuído enormemente na construção civil tarumaense.

4-Aspecto constitucional e legal: Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

5-Aspecto gramatical e lógico: Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto da Presidente Kelly Baratela do Relator Bruno Rezende Monteiro e do membro Aparecido Siqueira, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI Nº. 031/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 08 de dezembro de 2024.

Kelly Baratela - FAVORÁVEL

Presidente da Comissão

Bruno Rezende Monteiro- FAVORÁVEL

Relator

Aparecido Siqueira- FAVORÁVEL

Membro

Kelly Patricia Baratela
Presidente

Aparecido Siqueira
Membro

Bruno Rezende Monteiro
Relator





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parece Comissão de CJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 31/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 08/12/2024 12:17:16
Hash Interno: 6ucwmvbiayysmolfjbyabr8ihrqbvwwmdnmucbrm



Chave de Verificação

LOYC3-MNRUJ-1XNC9-CKRW7-4D1AK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	Assinado em 08/12/2024 19:00
300.***.***-83	Kelly Patricia Baratela	Assinado em 08/12/2024 12:24
158.***.***-60	Aparecido Siqueira	Assinado em 09/12/2024 12:46

